



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 543/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 981/2009 (Prot. 19147),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar; nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora ANA ISABEL FÉLIX DA COSTA RODRIGUES, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024483, da Função Comissionada – FC:1 de Chefe de Cartório da 35ª Zona Eleitoral – Apodi, tendo em vista a sua remoção, por concurso, para a 29ª Zona Eleitoral – Assu, conforme Portaria n.º 537/2009-GP, de 09/11/2009 (DJE: 11/11/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/11/2009.

Natal, 16 de novembro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente